



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**ATA DA 314ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG).**

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni, reuniram-se em sessão ordinária e por *webconferência* as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: representantes docentes: Adriano Antônio Nuintin, Alessandro Aparecido Pereira, Ana Lúcia Leite Moraes, Bárbara Ávila Chagas da Silva, Carmélia Bonfim Jacó Rocha, Cristina Garcia Lopes Alves, Célio Wisniewski, Daniel Juliano Pamplona da Silva, Deive Ciro de Oliveira, Eduardo Tonon de Almeida, Estela Regina de Oliveira, Fábio Antônio Colombo, Fábio de Souza Terra, Felipe Gomes Rubira, Flamarion Dutra Alves, Geovania Lúcia dos Santos, Gleyton Carlos da Silva Trindade, Ivo Santana Caldas, Izabella Carneiro Bastos, Juliana Pimenta Attie, Lays Fernandes Mesquita, Leonardo Henrique Soares Damasceno, Letícia Tamie Paiva Yamada, Lisandra Brandino de Oliveira, Luciana Azevedo, Luciana Maria dos Reis, Luciano Sindra Virtuoso, Manoel Vitor de Souza Veloso, Marcelo Lacerda Rezende, Marlus Pinheiro Rolemberg, Mirta Mir Caraballo, Paulo César de Oliveira, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Renata Piacentini Rodriguez, Ricardo Zenun Franco, Rogério Silva Lima, Roseli Soncini, Tatiana Teixeira de Miranda, Valdemar Antônio Paffaro Júnior; representantes TAEs: Daniela de Cássia Pereira, Eduardo José Vieira, Geraldo José Rodrigues Liska, Ivanei Salgado, Marco Aurélio Sanches, Patrícia da Cruz Ruella, Robson Vitor Freitas Reis, Thiago Bueno Pereira, Wallace Figueiredo Gonçalves; e, representantes discentes de graduação: Eric Mateus Rodrigues Temponi, José Luiz Alves Neto, Letícia de Souza Vieira, Maria Laura Ribeiro Carvalho. Os conselheiros Evandro Monteiro, Frederico dos Reis Goyata e Wesley Silva, justificaram suas ausências. O conselheiro Valdemar Antônio Paffaro Júnior deixou a reunião às 14h51, o conselheiro Ricardo Zenun Franco saiu às 15h15, a conselheira Daniela de Cássia Pereira, às 15h21, a conselheira Renata Piacentini Rodriguez, às 15h34, a conselheira Barbara Ávila Chagas da Silva, às 15h40, a conselheira Lays Fernandes Mesquita, às 15h42 e a conselheira Tatiana Teixeira de Miranda, às 15h55. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão com o expediente: a) Comunicados da presidência: O Presidente apresentou alguns informes sobre o bloqueio de catorze e meio por cento no orçamento das Universidades Federais e comunicou que há uma articulação e atuação da Andifes no sentido de tentar reverter o bloqueio. Informou também sobre os impactos que a restrição orçamentária terá em atividades essenciais da UNIFAL-MG. Na sequência, apresentou o panorama atual do Reuni Digital, com a aprovação da proposta enviada pela UNIFAL-MG para a criação do curso de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, no *campus* de Poços de Caldas. b) Aprovação das atas das 311ª, 312ª e 313ª reuniões: a ata da 311ª reunião foi aprovada com uma abstenção; a ata da 312ª reunião foi aprovada com quatro abstenções; a ata da 313ª reunião foi aprovada com sete abstenções. c) Pedido de inserção de item fora de pauta: Processo 23087.003620/2022-15 - Homologação de Resultado Final de Concurso Público, regido pelo Edital 51/2022 (Homologado *ad referendum*) – Deliberação. O pedido de inserção do processo na pauta foi justificado pela proximidade do período eleitoral. A inserção do item na pauta foi aprovada por unanimidade. Ordem do dia: Processo inserido na pauta: Processo 23087.003620/2022-15 – Homologação de Resultado Final de Concurso Público, regido pelo Edital 51/2022 (Homologado *ad referendum*) – Deliberação. Após a apresentação do processo, e não havendo quem quisesse discutir a matéria, a homologação *ad referendum* foi aprovada por unanimidade. a) Processo nº 23087.006402/2022-24 - Afastamento do reitor Sandro Amadeu Cerveira para participação no XXXI Encontro AULP - Globalização e Saúde na Universidade de Coimbra, Portugal e no Instituto Politécnico de Bragança, Portugal de 9 a 17 de julho de 2022 – Deliberação. Por se tratar de assunto de seu interesse, o Reitor retirou-se da sessão e o Vice-Reitor, Alessandro Antonio Costa Pereira, assumiu a Presidência da

mesa. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, e não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocado em deliberação o pedido de autorização de afastamento, que foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Vice-Reitor pediu licença para se retirar da sala e a sessão voltou a ser presidida pelo Reitor. b) Processo nº 23087.003003/2022-10 - Recredenciamento da Facepe – Deliberação. Após apresentação do processo pela Secretária Geral, e não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocado em deliberação o pedido de recredenciamento da Facepe como fundação de apoio à UNIFAL-MG, que foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi colocada em deliberação a avaliação de Desempenho da Facepe, que também foi aprovada por unanimidade. c) Processo nº 23087.007779/2021-10 - Relatório de Gestão da Fundep – Deliberação. Após apresentação do processo pela Secretária Geral, e não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocada em deliberação a ratificação do Relatório de Gestão da Fundep, que foi aprovada por unanimidade. d) Processo nº 23087.004519/2022-73 - Regimento Interno da Faculdade de Medicina (relatório da Comissão Relatora) – Deliberação. Após apresentação do processo pela Secretária Geral, como a conselheira Silvia Graciela Ruginsk Leitão, presidente da Comissão Relatora, não estava presente na reunião, o conselheiro Célio Wisniewski solicitou alguns minutos para localizar o arquivo com o relatório da Comissão. Enquanto isso, passou-se à deliberação sobre os próximos itens da pauta. e) Processo nº 23087.005066/2022-01 - Proposta de alteração da Resolução Consuni 20/2020 – Deliberação. Após apresentação do processo pela Secretária Geral, e não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocada em deliberação a alteração da Resolução, que foi aprovada por unanimidade. f) Processo nº 23087.005119/2022-85 - Proposta de alteração da Resolução Consuni 112/2015 – Deliberação. Após apresentação do processo pela Secretária Geral, e não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocada em deliberação a alteração da Resolução, que foi aprovada com uma abstenção, do Conselheiro Geraldo José Rodrigues Liska. Na sequência, retornou-se ao processo nº 23087.004519/2022-73, com a apresentação da Relatoria. Colocado em deliberação, o texto base da minuta foi aprovado por unanimidade, passando-se à apresentação dos destaques: alterações de redação: aprovadas; alteração do inciso III, do artigo 3º: aprovada; alteração do inciso VI, do artigo 3º: aprovada; exclusão do artigo 5º: aprovada; alterações no artigo 6º: aprovadas; inclusão dos incisos IV, V e VI, no artigo 6º: aprovada; alterações no artigo 7º: aprovadas; alterações no artigo 10: aprovadas; alterações no artigo 16, com a inclusão da expressão “permitida uma recondução” em todos os parágrafos que se referem aos mandatos: aprovadas; alterações no artigo 20: aprovadas; alterações no artigo 25: reprovada a proposta da comissão relatora de inclusão do parágrafo 2º; inclusões no artigo 26: aprovadas; alterações nos artigos 27, 28 e 29: aprovadas; alterações no artigo 31: aprovadas; alterações no artigo 32: aprovadas; alterações no artigo 35: aprovadas; alterações no artigo 36: aprovadas; alterações no artigo 37: aprovadas; exclusão do artigo 38: aprovada; alteração no artigo 47: aprovada; inclusão dos parágrafos 1º e 2º no artigo 47: reprovadas. g) Processo nº 23087.002586/2022-53 - Manifestação da Ouvidoria (cartão de vacinação e ingresso na UNIFAL-MG) – Deliberação. Após apresentação do processo pela Secretária Geral, o Presidente fez algumas considerações sobre a revogação do período de emergência sanitária pelo Ministério da Saúde e sobre as decisões tomadas pelo Conselho embasadas nesse período. Nesse sentido, encaminhou pela formação de uma Comissão Relatora para análise do pedido constante do processo em pauta e também acerca da necessidade de revisão de resoluções do Consuni que tratam de medidas de prevenção à covid-19 publicadas no período de emergência sanitária. Colocada em deliberação, a formação da comissão relatora foi aprovada por unanimidade. A conselheira Estela Regina Oliveira manifestou interesse em participar da comissão. Não havendo mais manifestação de interesse, foram sorteados os nomes dos conselheiros Frederico dos Reis Goyatá, Eric Mateus Rodrigues Temponi para integrar a Comissão. O conselheiro Eric manifestou seu acordo em compor a Comissão e a conselheira Estela apresentou seu nome para a presidência. A Secretaria Geral enviará e-mail ao conselheiro Frederico, que não estava presente à reunião. O conselheiro Eduardo Tonon de Almeida sugeriu que o Consuni autorizasse a reitoria a consultar outros membros do Conselho com interesse e conhecimento técnico sobre o assunto, ausentes à reunião, e que pudessem compor Comissão. Foi aprovada a composição da Comissão e a autorização para que outros membros possam integrá-la com aprovação *ad referendum* do Reitor. Às dezesseis horas e cinco minutos, o Presidente encerrou a reunião. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do Consuni.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária-Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 30/06/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 30/06/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0760844** e o código CRC **A992FDEC**.